



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, **Izabel Cristina Cavalin Bombonato**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença prêmio é para o gozo de 16 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 3 de julho de 2018 a 23 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5835, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos		
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinaçao de Residuos Solidos		1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 413	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos		
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinaçao de Residuos Solidos		-1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 412	

Anulação (-) **-1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.432/2025, CONCORRÊNCIA Nº 02/2025. PREÂMBULO - Às 13:00 horas do dia 14 (quatorze) de julho de dois mil e vinte e cinco na sala designada para a realização de

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

licitações, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se, conforme portaria 273/2025, o Agente de Contratações, Renan Henrique Santos da Silva, os membros da equipe de apoio os senhores, Daniel Leite de Figueiredo, Luis Henrique Gomes, Adilson Rogerio Ferreira e Rafael Alves de Sousa e representantes da empresas credenciadas, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2432/2025, Concorrência nº 02/2025, instaurado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, tais como: reparos, manutenções e pequenas reformas, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demandas, de prédios e equipamentos das edificações municipais. Em cumprimento ao Artigo 17, §5º da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratações informou aos participantes presentes que a sessão está sendo gravada por áudio e vídeo. **DA CONTINUIDADE DO CERTAME** - Considerando que, foi aberto prazo recursal, no entanto, nenhuma das empresas protocolou suas razões de recurso, passa-se a abertura dos envelopes de proposta das empresas, **RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA, EVERTON PORTO DA SILVA e JRB EMPREENDIMENTOS LTDA. CREDENCIAMENTO** - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram-se para credenciamento e participação do certame e foram devidamente credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
JRB EMPREENDIMENTOS LTDA	-----
RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA	-----
EVERTON SILVA PORTO	-----

Não houveram representantes das empresas participantes na presente data.

Foi comunicado o encerramento do credenciamento. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS** - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as empresas **RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA, EVERTON PORTO DA SILVA e JRB EMPREENDIMENTOS LTDA** declaradas habilitadas, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou nenhum percentual de desconto sobre as planilhas referenciais, CDHU e DER. A empresa **RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI LTDA**, apresentou proposta de redução de 3% sobre as planilhas referenciais, CDHU e DER. A empresa **EVERTON SILVA PORTO**, apresentou proposta de redução de 25% sobre as planilhas referenciais, CDHU e DER. **DA NEGOCIAÇÃO** - Em razão do representante da licitante que ofertou o maior desconto não se fazer presente na presente sessão, fica prejudicada a negociação conforme previsão do item 14.14 do edital convocatório.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando o maior desconto ofertado, a empresa **EVERTON SILVA PORTO**, foi declarada VENCEDORA do objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.432/2025, Concorrência nº 02/2025, por atender os requisitos de habilitação e proposta do objeto. As propostas das licitantes foram classificadas do menor ao maior valor. **SUSPENSÃO DO CERTAME** - Em razão da não apresentação pelos licitantes da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 3 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, a documentação do referido processo será encaminhada a autoridade superior conforme determina o artigo 71, inciso IV da lei 14133/21 para adjudicação e homologação. **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** - Considerando que não houveram representantes das empresas participantes que se apresentaram na presente data, fica prejudicada a manifestação de recursos. **OCORRÊNCIAS** - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 14 de julho de 2025 às 14:00 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. **Vista Alegre do Alto, 14 de julho de 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO: RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES; DANIEL LEITE DE FIGUEIREDO, RAFAEL ALVES DE SOUSA, ADILSON ROGÉRIO FERREIRA e LUIS HENRIQUE GOMES – MEMBROS.**